



LAUDO DE Nº 01.03.06.012024.001679.

LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

No décimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), nesta cidade de Campina Grande e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Chefe do Núcleo Dr. Aldenir Virgínio Lins, foi designado o Perito Oficial Criminal Marçal de Medeiros Pereira Brito e o Técnico em Perícia Francisco Procópio Batista Júnior para procederem ao Exame Pericial de Identificação Veicular, em atendimento à solicitação do Dr. Fernando Davi Diniz de Oliveira Gois – Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Juazeirinho/PB, contida no ofício nº 147/2023, datado de 06/12/2023.

I – HISTÓRICO

Às 09h do dia 10/01/2024, atendendo a solicitação acima mencionada, a Equipe Pericial compareceu ao estacionamento interno da Delegacia de Polícia Civil em Juazeirinho/PB, onde no veículo abaixo citado realizou Exame Pericial de Identificação Veicular, conforme especificações descritas a seguir.

II – DOS EXAMES

A – DO VEÍCULO

Tratava-se de um veículo motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 125, cor vermelha, que ostentava a placa de identificação KKR – 4988/PE.



Fotografia ilustrativa 01 – Mostra uma visão geral do veículo.



B – DO EXAME PERICIAL NO LOCAL DA GRAVAÇÃO DO NIV (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR) E NO LOCAL DA GRAVAÇÃO DA SEQUÊNCIA ALFANUMÉRICA IDENTIFICADORA DO MOTOR

Após a remoção da pintura no local específico e adjacências da gravação do NIV (Número de Identificação Veicular), foram observadas amolgaduras no metal no local da gravação do NIV causados por instrumento corto-contuso, que danificou/destruiu parcialmente a gravação acima citada. Isto constatado, foi aplicada na peça metálica suporte da gravação do NIV a devida técnica forense no intuito de se revelar os caracteres formadores do NIV suprimidos, finda a qual, devido aos danos acima citados, não foi possível obter sucesso no intuito almejado.



Fotografia ilustrativa 02 – Mostra detalhes da gravação do NIV e os danos ali observados.

Quanto à gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor, a peça suporte da mesma apresentava vestígios de amolgaduras causadas por instrumento contuso que danificou/destruiu parcialmente caracteres formadores da sequência acima citada. Após a aplicação da devida técnica forense no local da gravação no intuito de se revelar de forma latente a Sequência Alfanumérica Identificadora original do motor, devido aos danos acima citados, não foi possível obter sucesso no intuito almejado.



Fotografia ilustrativa 03 – Mostra detalhes do local da gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor e os danos ali observados.



III - CONCLUSÃO

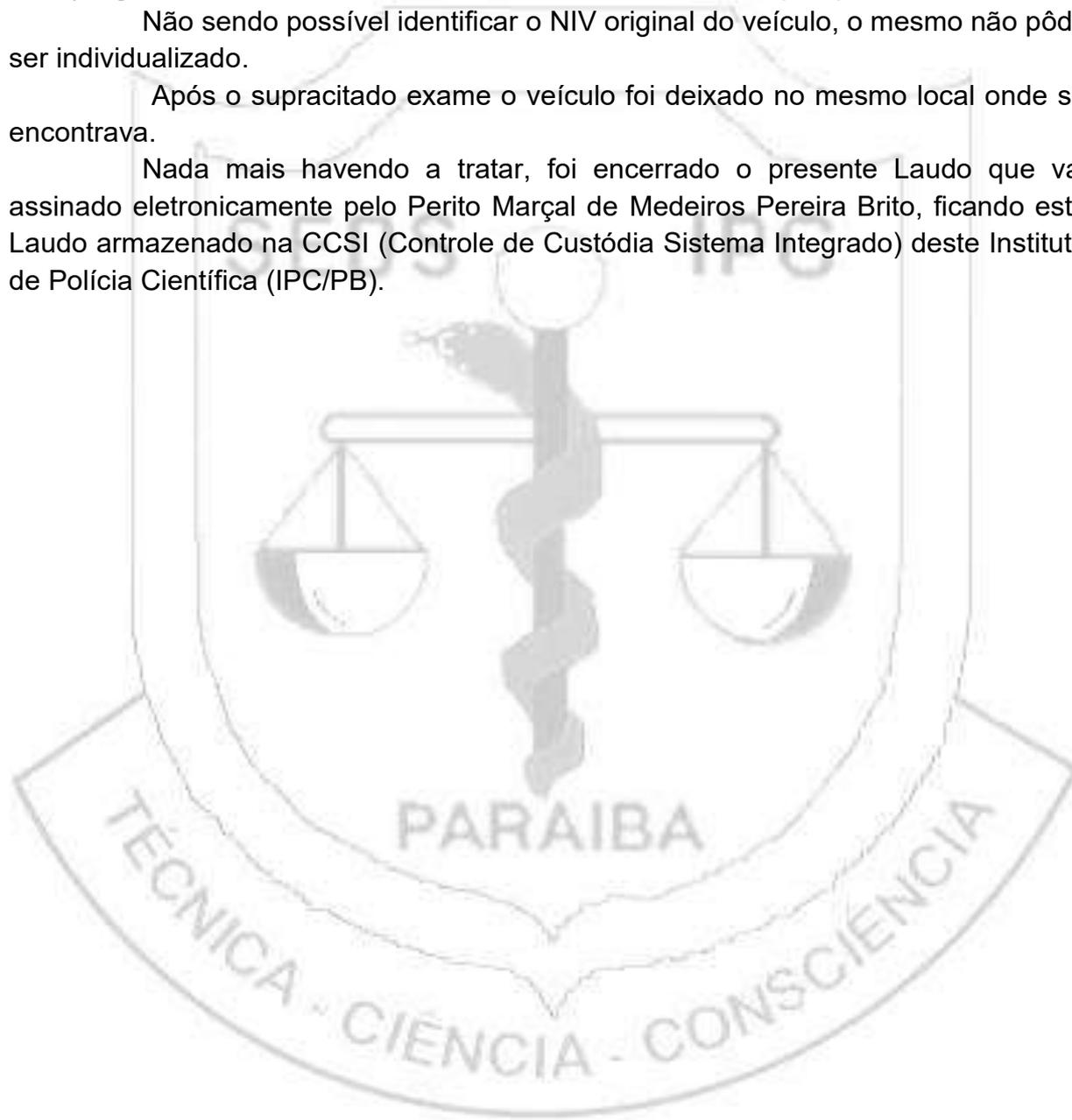
Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui o Perito que o veículo supracitado (motocicleta HONDA/CG 125), apresentava adulteração na gravação do NIV e na gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor por meio da danificação/destruição parcial de suas respectivas sequências identificadoras, conforme relatado no item II – B deste Laudo.

Quando dos exames o veículo portava uma placa de identificação (KKR – 4988) registrada na BIN/RENAVAM noutro veículo, conforme pesquisa em anexo.

Não sendo possível identificar o NIV original do veículo, o mesmo não pôde ser individualizado.

Após o supracitado exame o veículo foi deixado no mesmo local onde se encontrava.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo que vai assinado eletronicamente pelo Perito Marçal de Medeiros Pereira Brito, ficando este Laudo armazenado na CCSI (Controle de Custódia Sistema Integrado) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).



ANEXO

apx.detrان.pb.gov.br/DetrانApxPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp - Perfil 1 — Microsoft Edge
https://apx.detrان.pb.gov.br/DetrانApxPrd/z_emulationDialogs/z_copyRect.jsp

Sistema Integrado de Veiculo 24/01/2024
Modulo de Renavam 11:58:35
RNVPC901 - Consulta Veiculo na BIN ==> 902 DETRAN/PB

Placa : KKR4988 Municipio : 2627 VITORIA DE STO ANTAO UF : PE
Chassi: 9C2KC08108R024051 Rem : Nao Renavam : 00933288174

Marca : 2807-HONDA/CG 150 TITAN K Tipo: MOTOCICLE Carroceria:999 NENHUMA
Cor : VERMELHA Esp: PAS Fab.: 2007 Mod.:2008 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 002 Pontencia: 000 Cilindrada: 0149 Num.Eixos : 00
Cap.Carga: 000.00 CMT : 000.00 PBT: 000.00 Combustivel: GASOLINA

N.Motor : KC08E18024051 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :

Sit.Veiculo : CIRCULACAO DT-Pre-Cadastro 28/08/2007 Atualizado BIN:15/04/2011
Proprietario: 01528306422
<< Informacoes Complementares >>
Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : NAO F12 Fim
Transacao Efetuada OK

*** Mark a rectangle with your mouse, and type CTRL+C to copy to the clipboard.**





POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
23ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia do Município de Juazeirinho



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Segurança e de Defesa Social

Laudo Nº 01.03.06.012024.001679

REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 147.2023
Exame Requisitado: Exame Químico Metalográfico
Delegado(a) de Polícia Civil: Fernando Antonio Zóccola Ferreira
Local: Juazeirinho/PB
Data: 06/12/2023
Ref.: APF Nº 00024.05.2023.2.23.179

Secretaria de Segurança e de Defesa Social
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de Campina Grande
Protocolo Gera. Nº 001672
Laudo Nº
Perito(s):
Campina Grande 14/12/2023
Assinatura

Ilmo(a). Sr(a).
Dr(a). Sérgio Louredo Main Lacerda
Núcleo de Criminalística - Campina Grande/NUCRIM-CG
Campina Grande/PB

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **Exame Químico Metalográfico** no objeto de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil - Delegacia do Município de Juazeirinho/PB**.

Característica(s) do(s) Objeto(s):

(1) **Moto**, marca HONDA, modelo TITAN 125, tipo de veículo PASSEIO, cor VERMELHA, UF: PB, placa **KKR-4988**; (encontrado/a em poder de Rosenildo Alves da Silva)

Fernando Davi Diniz de O. Gois
DELEGADO DE POLÍCIA
191.899-1

FERNANDO ANTONIO ZÓCCOLA FERREIRA
Delegado(a) de Polícia Civil

REALIZADA 10/01/2024

Procedimento Policial: 00024.05.2023.2.23.179

1/1



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.012024.001679 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARÇAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO Matrícula 1577590 em 26/01/2024 20:35:44, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.